



Câmara Municipal do Recife
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450
Gabinete Vereador Josenildo Sinesio – PT
josenildo@recife.pe.gov.br/3301.1435

REQUERIMENTO / 2010

Venho por meio deste, requerer à Mesa, cumprida as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que sejam encaminhados os **Votos de Aplausos e Congratulações ao Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Campos, pela ocasião da iniciativa de desapropriação do imóvel onde funciona a sede da AIP - Associação da Imprensa Pernambucana.**

Justificativa

Aos 80 anos, a **Associação da Imprensa Pernambucana** é uma das mais antigas do país e reconhecida de utilidade pública pelo **Decreto Estadual nº 653**, de 10 de setembro de 1941; pela **Lei Municipal nº 9.806**, de 8 de setembro de 1967; e também pelo **Decreto nº 85.896**, de 13 de abril de 1981, da Presidência da República.

A **Lei Estadual nº. 3019**, de 11 de abril de 1958, declara Inalienável e Impenhorável a sede da Associação da Imprensa de Pernambuco.

A sede da **AIP** abriga, no Recife, a biblioteca da Imprensa Pernambucana e o Cinema AIP.

Da aprovação deste dê-se ciência ao **Governador Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Recife-PE, 50010-928; ao **Presidente da AIP, Múcio Aguiar**, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576, Recife-PE, 50010-360; ao **Presidente do Diário de Pernambuco, jornalista Jozil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 600, Recife-PE, CEP:50040-915; ao **Jornalista Ivanildo Sampaio**, com endereço no Jornal do Commercio, Rua da Fundação, 257, Recife-PE, 50040-100; ao **Presidente da Folha de Pernambuco, Eduardo de Queiroz**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105, Recife-PE, CEP:50030-000; ao **Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, jornalista Maurício Azedo**, com endereço à Rua Araújo Porto Alegre, 71, Rio de Janeiro-RJ, CEP:20030-012.

Sala de sessões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de outubro de 2010.

JOSENILDO SINESIO
Líder do Governo